



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO -
Cariacica-ES, sexta-feira, 19 de março de 2021.

Art. 1º Serão nomeados para organização do processo eleitoral os seguintes conselheiros: Dener serrano Rodrigues, Luciano Molino Guidoni ,Thalia Gomes Ribeiro de Souza , Marcelly Marques da Costa , Joseni Valim de Araújo e Eduardo Pires de Jesus

Art. 2º Em conformidade com o Regimento Interno do COMDPED o conselheiro (a) que estiver como representante da sociedade civil no conselho e nesta comissão não poderá representar a entidade na Assembleia de Eleição.

Art. 3º Os Trabalhos da comissão do processo para eleição de entidades representantes da Sociedade Civil contarão com o apoio técnico/administrativo da Assistente Social que atua no COMPED, de uma auxiliar administrativo e da Secretária Executiva da Casa dos Conselhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 15 de março de 2021.

Eduardo Pires de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

Consonância com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos Municipais;

No Art.8º - se leia-se: A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir: -Tabela 2: letra d- Consonância com a legislação relacionada à Pessoa Idosa, em especial, ao Estatuto do Idoso e aos Planos Municipais;

Cariacica ES, 18 de março de 2021.

Rogério Barbosa Fagundes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO
CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO
DECRETO 025/2015**

***RESOLUÇÃO 003/2021 – COMDPED**

Dispõe sobre aprovação de Minuta de Decreto que propõe alteração na composição dos representantes de órgãos governamentais e de nomenclaturas de secretarias no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.296 de 24 de novembro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 91ª (nonagésima primeira reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2021 em ambiente virtual e presencial).

RESOLVE:

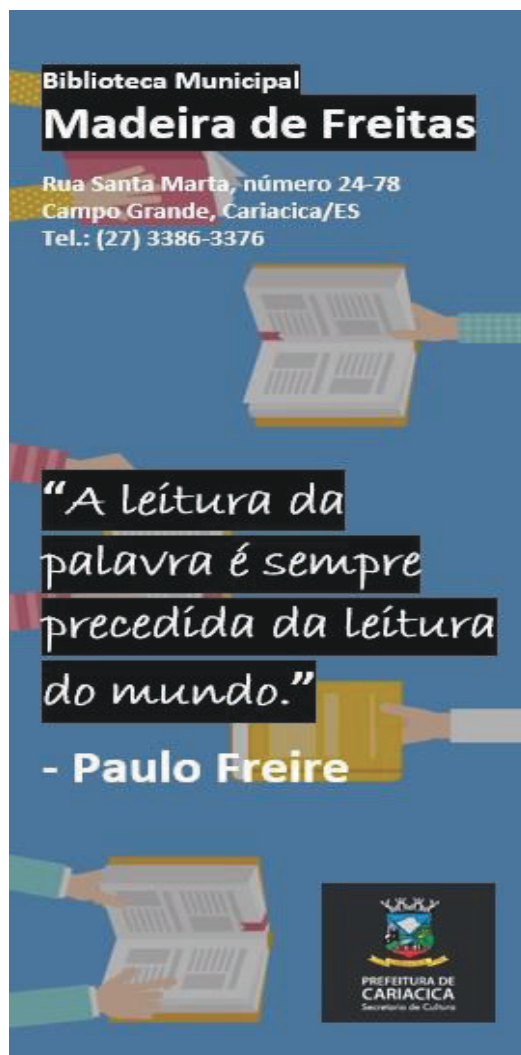
Art. 1º Aprovar minuta de decreto com proposta de alteração na composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e outras mudanças de nomenclaturas de secretarias de acordo com a estrutura organizacional do município de Cariacica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação com posterior publicação.

Cariacica – ES, 15 de março de 2021.

Eduardo Pires de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED



***AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação referente ao Edital de Chamamento Publico nº001/2021 –COMDIC, 26 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial no Município de Cariacica em 12 de maio de 2021

No Art.8º - onde se lê: Art.8º - A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir: -Tabela 2: letra d-

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.03.18 19:09:58 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Assessor Especial de Gabinete – Gabriela Miranda Reblin e Auxiliar administrativo – Tamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br